



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 148/2017 – CPMI-JBS

Brasília, 26 de outubro de 2017

CÓPIA

A Sua Excelência o Senhor
Celso de Mello
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Supremo Tribunal Federal STFDigital

27/10/2017 11:20 0064353



Assunto: **Esclarecimentos sobre as Petições 7035 e 7037**

Senhor Ministro,

No dia 10 de outubro, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS, em resposta a um pedido de compartilhamento de informações, recebeu decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Edson Fachin nos autos da Pet 7003, autorizando o compartilhamento dos elementos informativos da referida Pet e da Petição 7032, bem como recomendando a esta Presidência que solicitasse aos relatores das Petições 7029, 7030, 7031, 7033, 7034, 7035, 7036 e 7037 e dos Inquéritos 4597 e 4618 o compartilhamento desses autos. A Secretaria desta Comissão, de posse da decisão, se dirigiu à Coordenadoria de Processos Originários Criminais, onde obteve a cópia integral de todos esses processos, tendo sido informada que todos seriam públicos.

Entretanto, tendo em vista o grande volume de informações recebidas, bem como a preocupação deste Presidente em resguardar dados eventualmente sigilosos, questionamos à Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte se todos os processos acima citados são, de fato, públicos, a fim de que esta Comissão possa publicá-los em seu *site*, conforme é feito com todos os documentos ostensivos aqui recebidos.

Em resposta, foi informado a esta CPMI que caberia exclusivamente a cada Ministro se manifestar pela natureza pública, ou não, de cada processo, de modo que solicito a V. Exa. um posicionamento quanto a natureza das Petições 7035 e 7037.

Atenciosamente,


Senador Aides Oliviera
Presidente da CPMI-JBS